

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA nos dias 06 e 13/04/2019.

ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA, CPF: 133521722-34, Assist. Social/GECAD, MAT.: 5304431, 0,5 diária, LILIAN LUCIA FREIRE BOUTH, CPF: 689812602-49, Assist. Social/GECAD, MAT.: 541956201, 0,5 diária, MARCIA CRISRTINA VARANDA C SANTOS, CPF: 644519172-04, AUX. ADMIN./GECAD, MAT.: 5941594, 0,5 diária e IRACY MAGALHÃES B LIMA, CPF: 668552762-53, Aux. Admin./GECAD, MAT.: 5937312, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 09 de Abril de 2019.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 422486

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 114 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 10 de janeiro de 2019, publicado no DO-E-PARÁ nº 33.779 de 11 de janeiro de 2019, com efeito retroativo ao dia 08 de janeiro de 2019;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:
DESIGNAR a Servidora Helena Ferreira Peres (Matrícula Nº 5520240/2) para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

● CONTRATO Nº 34/2019- NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Ferramenta de Busca e Pesquisa de Preços em Certamos Licitatórios, para atender as necessidades do Serviço de Material e Patrimônio- SEMAP, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna- FPEHCGV, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Início em 03/04/2019 e término em 02/04/2020.

PROCESSO Nº 25307/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 08/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE

FPEHCGV

Protocolo: 422661

CONTRATO

Contrato 34/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Ferramenta de Busca e Pesquisa de Preços em Certamos Licitatórios, para atender as necessidades do Serviço de Material e Patrimônio- SEMAP, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna- FPEHCGV, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 15.980,00 (QUINZE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS),

Data de Assinatura: 03/04/2019

Vigência: início em 03/04/2019 e término em 02/04/2020

Inexigibilidade nº08/2019

Orçamento:2019

Programa de Trabalho: 64.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte do Recurso: 0269.

Origem do Recurso: EstadualContratado

Nome: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Endereço: RUA LOURENÇO PINTO Nº 196, 3º ANDAR – CENTRO

CURITIBA – PR – CEP: 80.010-160

Telefone (41) 3778-1830

E-mail: alana.moraes@negociospublicos.com.br

Ordenador: Miguel Saraty de Oliveira

Protocolo: 422658

OUTRAS MATÉRIAS

Decisão do Ilmo. Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, nos autos do Processo nº 2019/14234 referente ao descumprimento de obrigação assumida na Ata de Registro de Preços nº 003/2018, PE SRP nº 008/2017/SEAD.

Vistos, relatados, etc. os presentes autos, verifiquei que:

Após análise dos autos e da manifestação jurídica proferida pela ASJUR/FPEHCGV, restou caracterizado o descumprimento da obrigação assumida pela empresa S & S MEDICAL LTDA.

ISTO POSTO, com lastro no art.87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, esta Presidência resolve:

1 – Acatar a manifestação jurídica, adotando suas razões para decidir, a qual sugeriu pela manutenção da decisão administrativa que condenou a empresa S & S MEDICAL LTDA em multa compensatória e o respectivo registro no SICAF;

2 – Ao SECONC para os procedimentos cabíveis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 08 de abril de 2019.

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente/FHCGV

Protocolo: 422691

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 071 DE 03 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879 - CCG de 15.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/519057, instaurado pela PORTARIA Nº 041, de 23/03/2018, publicada no DOE nº 33.588 de 02/04/2018;

Considerando a CI nº 046/2019/CPPADS/HRAS/SESPA, de 27/03/2019, que solicita a recondução do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/519057.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/519057;

Art. 2º Manter como membros da comissão especial os servidores: Débora Keila Nascimento de Almeida, Fisioterapeuta, Id. Funcional nº 54182991-3, Évila Fernanda Lameira de Melo Sodré, Médico Clínico, Id. Funcional nº 5879400-3, e Laudecy Amorim Pinto, Enfermeiro, Id. Funcional nº 5105030-2, para, sob a presidência da primeira, apurar fatos e circunstâncias que levaram ao acontecimento da irregularidade que consta no Processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 3º Nomear o servidor Paulo Sérgio Barbosa Pinto, Agente Administrativo, Id. Funcional nº 57194732-1, como secretário da comissão especial;

Art. 4º Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 041, de 23/03/2018, publicada no DOE nº 33.588 de 02/04/2018;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 03/04/2019.

MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE

DIRETOR GERAL/ HRAS/ SESPA

Protocolo: 422376

PORTARIA Nº 075 DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879/2019 - CCG de 18.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/328884, instaurado por meio da PORTARIA Nº 177 de 21/12/2018, publicada no DOE nº 33.769 de 28/12/2018;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a solicitação constante na C.I. nº 045 de 27/03/2019, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/328884;

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/328884, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 08/04/2019.

Marcos José Melo Andrade

Diretor Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 422644

PORTARIA Nº 076 DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879/2019 - CCG de 18.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 2010/308271, instaurado por meio da PORTARIA Nº 176 de 21/12/2018, publicada no DOE nº 33.769 de 28/12/2018;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;